

## **Tust: Cteep recebe R\$ 170 milhões de CPFL, Elektro e CPEE**

*Acordo faz parte de débito de Cesp e AES Tietê em função de resolução 497/2007, que estabeleceu regras para cobrança do encargo*

Carolina Medeiros  
Rio de Janeiro

As concessionárias CPFL, Elektro e Companhia Paulista de Energia Elétrica (CPEE) vão pagar cerca de R\$ 170 milhões à Cteep, a título de Tarifas de Uso dos Sistemas de Transmissão, associadas à dívida de Tust-G da Cesp e da AES Tietê e não pagas no período de 1º de julho de 2004 a 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Cteep, foi celebrado um "Termo de Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento" individualmente, com cada empresa, no último dia 13 de janeiro. O acordo partiu de uma iniciativa do então diretor geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, e definiu que o pagamento do montante total será feito em 36 parcelas mensais de R\$ 4,7 milhões, corrigidas mensalmente pelo fator acumulado da taxa Selic. A primeira parcela terá seu vencimento no próximo dia 30 de janeiro.

A dívida das concessionárias com a empresa de transmissão começou quando em 2007 a Aneel definiu, através da Resolução 497, uma metodologia que estabelece o valor da Tust-G que deveria ser paga pelos geradores às distribuidoras - e por consequência, repassadas à companhia transmissora - nesse caso, como Tust. Essa resolução também determinava que o pagamento de tais valores fosse retroativo à 2004. No entanto, de acordo com o procurador-geral da Aneel, Márcio Pina, Cesp, AES Tietê e Duke Energy questionaram a resolução na Justiça e conseguiram uma liminar que impedia o pagamento das tarifas, com o argumento de que estavam localizadas perto do centro de carga. Elas não concordavam com o pagamento da Tust-G a partir a metodologia da resolução 497/2007, afirmou o procurador.

Assim, as distribuidoras que compravam energia dessas geradoras - CPFL, Elektro, CPEE, Bandeirante Energia e Vale do Paranapanema - não recebiam delas a parte pelo uso do sistema de distribuição. Automaticamente, esse montante não era repassado à Cteep, empresa responsável pela Rede Básica na região de São Paulo. O procurador destacou que as distribuidoras anteciparam-se e arrecadaram dos consumidores parte do encargo devido pelas usinas. A cobrança foi feita com anuência da Aneel, com base no contrato de concessão, por conta da cláusula de equilíbrio econômico-financeiro, prevista nos contratos de concessão das distribuidoras.

"Posteriormente, algumas distribuidoras passaram a cobrar dos consumidores e repassaram à Cteep parte do montante que deveria ter sido pago pelos geradores", contou Pina. Segundo dados da Aneel, em dezembro do ano passado, a dívida das geradoras alcançava R\$ 309,242 milhões. A Cesp devia

R\$ 47,959 milhões, enquanto a AES Tietê tinha passivo de R\$ 177,336 milhões. O restante, que totaliza R\$ 83,946 milhões, cabia à Duke Energy.

Da parte que cabe à Cesp e à AES Tietê, cerca de R\$ 225 milhões, R\$ 170 milhões correspondem à dívida com a Cteep que faz parte do acordo em questão. Os outros R\$ 55 milhões devem ser devolvidos pela Elektro e Bandeirante, através das tarifas de energia, aos consumidores que subsidiaram "indevidamente" o pagamento pelo uso do sistema de transmissão dessas duas geradoras.

Duke Energy - Pina contou ainda que no caso da Duke Energy, as concessionárias Elektro e Vale do Paranapanema repassaram integralmente o valor para os consumidores. Isso fez com que as distribuidoras não tivesse nenhum débito com a Cteep. "O que nós queremos agora é que a Duke pague os R\$ 84 milhões para que as distribuidoras repassem essa quantia aos consumidores, através da tarifa de energia, pois pagaram uma conta que não era deles", explicou o procurador, acrescentando que a forma como deverá acontecer esse repasse ainda não foi definida pela agência.

No último dia 13 de janeiro, as empresas envolvidas sentaram na mesa de negociação, junto com a Aneel, para que as contas fossem acertadas. "Todas as empresas envolvidas aceitaram a negociação, menos a Duke Energy, que ainda argumenta que não deve pagar pela Tusd-G", afirmou Pina. Procurada pela Agência CanalEnergia, a Duke Energy afirmou que pretende divulgar uma nota sobre o assunto.

De acordo com ele, o acordo pôs fim a oito ações judiciais e à dívida das empresas com a Cteep. "Pelo acordo, a Cteep abriu mão dos juros e mora e Cesp e AES Tietê desistiram das ações judiciais", disse o procurador. Agora, o impasse continua apenas com a geradora norte-americana.

Segundo Pina, a Aneel já entrou com um agravo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região pedindo a suspensão da liminar que autoriza o não pagamento da dívida pela Duke Energy. O pedido, de acordo com Pina, está sendo avaliado pelo desembargador Fagundes de Deus. "Caso o desembargador negue o pedido da Aneel, entraremos com uma ação no STJ pedindo a suspensão da liminar", disse.

Tust: Cteep recebe R\$ 170 milhões de CPFL, Elektro e CPEE. In: **Agência Canal Energia**, Negócios, Mídia Online, 20.janeiro.2009.